



Número: **0032026-53.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 21ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.350,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JAILSON JOSE DA SILVA (AUTOR)	DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
LUIZ DE LIMA CASANOVA NETO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53564 411	07/11/2019 07:47	<u>Certidão</u>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 21ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0032026-53.2019.8.17.2001
AUTOR: JAILSON JOSE DA SILVA
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado, e que, nesta data, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 7 de novembro de 2019.

MARIA INES NORONHA DA SILVA
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: MARIA INES NORONHA DA SILVA - 07/11/2019 07:47:58
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110707475840800000052707047>
Número do documento: 19110707475840800000052707047

Num. 53564411 - Pág. 1